



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0037

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2015

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, portador do R.G nº 1.015.291 SSP/SC e CPF sob o nº 386.038.889.49, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa:

GESUL COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro, 662 APTO 501, Centro, na cidade de Maravilha SC, inscrita no CNPJ sob nº 14.711.959/0001-40, representada neste ato por sua Sócia Administradora **GEISLA ANTONELLI RAIZER FLACH**, residente e domiciliada na cidade de Maravilha SC, portador do CPF nº 023.355.239-10, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0001/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0051/2015 - Pregão Presencial nº 0007/2015, Ata de Registro de Preço nº 0037/2015, e pelo Art. 65, Inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor unitário dos seguintes itens relacionado abaixo da Ata de Registro de Preço nº 0037/2015, de acordo com Requerimento da Detentora da Ata e parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
23	Lâmpada Fluorescente 40 w - T10 _ Cor de 5000 K mínimo	UN	R\$ 3,21	R\$ 5,20
24	Lâmpada Fluorescente 20 w - T10 - Cor mínimo 5.000 K	UN	R\$ 3,34	R\$ 5,20
25	Lâmpada Fluorescente Compacta 25 w - Cor mínimo de 5000 K	UM	R\$ 6,90	R\$ 11,97

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 03 de março de 2016.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

Gesul Comercio LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: